

Aprovado  
Araraquara, 06 DEZ. 2016  
Presidente

# EMENDA Nº 007

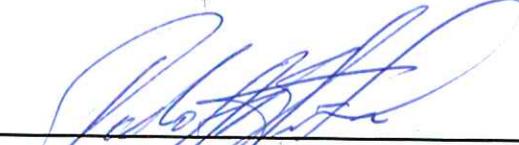
## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 /16.

Dê-se ao Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 007/16 a seguinte redação:

“Art. 5º O §5º do Art. 5º da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

§5º Será admitida destinação da área verde em percentual maior que o exigido por esta Lei Complementar em caso de ocorrência de Corredor de Integração Ecológico – CIECO na gleba a ser parcelada, quando essas áreas poderão ser destinadas ao Município como área verde, mesmo que ultrapassem 10% da área parcelável.”

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de dezembro de 2016.

  
PEDRO BAPTISTINI  
Vereador

  
GEANI TREVISÓLI

  
RODRIGO MARTINS

  
JAIR MARTINELI

  
JOSÉ CARLOS PORSANI

  
ALUISIO BRAZ

  
GABRIELA PALOMBO

  
ELIAS CHEDIEX

  
JULIANA DAMUS

  
DONIZETE SIMIONI

  
DOUTOR LAPENA

  
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

  
WILLIAM AFFONSO

  
JOÃO FARIAS

  
EDIO LOPES

  
FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA

  
RODRIGO BUCHECHINHA

  
ROBERVAL FRAIZ

12130 06/12/2016 09:47:25 PM 000010-000001 MUNICIPAL ARARAQUARA